

DECRETO Nº 1.892, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1984 de 31/08/2022,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 481.104,00** (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

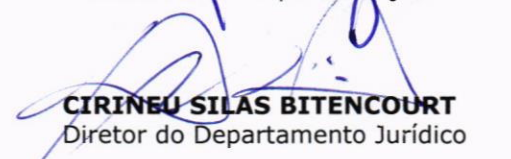
02	PODER EXECUTIVO	VALOR - R\$
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
02.06.03	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO	
15.451.0036.1120	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, ADEQU. CALÇADAS E OBRAS COMPL. NA RUA IGUAPE - VILA VITÓRIA	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 05	481.104,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL		481.104,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, serão proveniente de provável Excesso de Arrecadação decorrente da celebração do Contrato de Repasse nº 928469/2022, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional no valor de **R\$ 481.104,00** (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 31 DE AGOSTO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração